



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

DECRETO Nº 1322/2016, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016. ESTABELECE CRITÉRIOS PARA O COMÉRCIO AMBULANTE NA 8ª FEIRA DA PUPUNHA E DO AGRONEGÓCIO DE JUQUIÁ.

MOHSEN HOJELJE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

DECRETA:

Art. 1º- A 8ª Feira da Pupunha e do Agronegócio de Juquiá, deverá encerrar suas atividades às 04h00 horas da manhã, nos dias 15 a 17 de setembro de 2016 e no dia 18 de setembro de 2016, às 02h00, inclusive no que se refere a venda de bebidas alcoólicas dentro do recinto e a realização dos denominados “bailões”.

§ 1º- Não haverá comercialização de comidas e bebidas no entorno de 100 m (cem) metros, da feira. Os demais estabelecimentos que comercializarem seus produtos à distância de 100 m (cem) metros, deverão possuir a licença da vigilância sanitária e encerrar suas atividades no horário limite do encerramento do evento, conforme previsto no artigo 1º deste Decreto.

§ 2º- Cada comerciante será responsável pelo acondicionamento de seus produtos e disposição do lixo produzido, assim como, em manter o local limpo.

Art. 2º- Ficará permitido o estacionamento e a parada de veículos no entorno do evento, desde que não obstrua as vias de acesso às rodovias que ligam este município às demais cidades da região, respeitando os locais onde há proibição do estacionamento.

Art. 3º- A saída de emergência da Rotatória Rei Pelé, ficará destinada a ponto de táxi provisório durante o período do evento.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 06 DE SETEMBRO DE 2016.



Prefeitura Municipal de Juquiá
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

SÔNIA MARCIA HASE DE ALMEIDA BAPTISTA
Diretora do Departamento de Negócios Jurídicos